

PORTARIA Nº. 953/2019, DE 19 DE Dezembro DE 2019.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 255/2019 emitido pela Presidência da Fundação de Amparo à pesquisa do Tocantins - FAPT;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 112/2019 emitido pela Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, consubstanciado ao Processo nº 2019.02.062706;

**RESOLVE:**

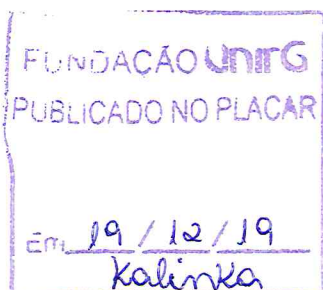
Art. 1º. **PRORROGAR** cessão à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, a docente da Fundação UNIRG, **ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE**, ocupante do cargo de Professora Adjunto III, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/04/2020 a 31/03/2021.


Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017